



**MUNICÍPIO DE
PIRAPOZINHO**

Rua Machado de Assis, 728, Centro - CEP 19200-000
Pirapozinho-SP - Fone (18) 3269 9900 - Ramal 9919
CNPJ 54.801.121/0001-61

E-mail: licitacaopmp@outlook.com - Site: www.pirapozinho.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2020 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020

MODALIDADE: Leilão – online - TIPO: Maior Lance ou Oferta

ENCERRAMENTO: DIA 23/10/2020 às 9 horas

PREÂMBULO

1.1 - O **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO**, com sua sede situada à Rua Machado de Assis, 728, Centro, Pirapozinho-SP, pelo presente, tornam público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, realizarão procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO (On-line)**, tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de bens móveis, constantes da relação que compõe o Anexo I, que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade da Leiloeira Oficial, Senhora Erica Cristina Borro, inscrito na JUCESP 1109, mediante as cláusulas seguintes:

OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade **Leilão (On-line)**, em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo I constante deste Edital.

DA DATA, HORARIO DO LEILÃO.

3.1 - O Leilão terá início a partir da data da liberação no site www.leiloesmager.com.br para envio de lances on-line, que terá fechamento dia **23 de outubro de 2020 às 9h**, horário de Brasília.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1. Leilão público será de modo on-line.

4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão cadastrar-se no site www.leiloesmager.com.br e habilitar-se acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRAR**, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) hora antes do horário determinado para o fechamento do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

5 - LANCES ON-LINE

5.1. O envio de lances on-line dar-se-á exclusivamente através do site www.leiloesmager.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

5.2. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6 - CONDIÇÕES DE VENDA

6.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas as condições deste edital, reservando-se à **COMITENTE** o direito de liberar ou não os bens, pelo maior preço alcançado, bem como retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.



**MUNICÍPIO DE
PIRAPOZINHO**

Rua Machado de Assis, 728, Centro - CEP 19200-000
Pirapozinho-SP - Fone (18) 3269 9900 - Ramal 9919
CNPJ 54.801.121/0001-61

E-mail: licitacaopmp@outlook.com - Site: www.pirapozinho.sp.gov.br

- 6.2. Os bens serão vendidos “LOTE A LOTE” e NO ESTADO em que se encontram, não se responsabilizando o LEILOEIRO, nem o COMITENTE VENDEDOR por vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.
- 6.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquiridos.
- 6.4. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública desde a data da publicação até o dia que antecede o leilão, em dias úteis, das 8 às 16 horas no pátio da garagem municipal com endereço a Rua Mário Angelo Sereghetti, 831, Centro, Pirapozinho-SP.
- 6.5. As fotos dos lotes disponíveis no “site” foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo, portanto MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e o comitente vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.
- 6.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado e comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a transação de compra e venda não será concretizada e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial e a título de perdas e danos.
- 6.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficarão sem identificação e só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.
- 6.8. Veículos com direito a documentação serão entregues sem as placas.
- 6.9. Em caso de chassi e motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário a remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO OU CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador (pois os mesmos estarão disponíveis para visitação entre os dias citados).
- 6.10. Qualquer despesa com débitos que venham recair sobre os bens após o leilão será por conta do arrematante.
- 6.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelas VENDEDORAS, para fins de concretização da transação.
- 6.12. O pagamento do valor do arremate deverá ser realizado através de depósito em dinheiro ou TED – Transferência Eletrônica disponível, em conta corrente a ser indicada pelo Leiloeiro no ato da confirmação da arrematação, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.
- 6.13. Em momento algum nos responsabilizamos pelas chaves dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



**MUNICÍPIO DE
PIRAPOZINHO**

Rua Machado de Assis, 728, Centro - CEP 19200-000
Pirapozinho-SP - Fone (18) 3269 9900 - Ramal 9919
CNPJ 54.801.121/0001-61

E-mail: licitacaopmp@outlook.com - Site: www.pirapozinho.sp.gov.br

7.1. Após a finalização do leilão será enviado, por e-mail, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como números de contas bancárias para pagamento do valor do lance e da comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro, tendo o comprador 02 (dois) dias úteis para pagamento.

7.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

7.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá passar o comprovante de depósito via e-mail para contato@leiloesmager.com.br.

8. COMISSÃO DE LEILOEIRO

8.1. O arrematante pagará ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão.

9. INADIMPLÊNCIA

9.1 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado ou a comissão do Leiloeiro Oficial no prazo estipulado (02 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

9.2 Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança dos valores devidos no item 9.1, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro poderá nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

10. RETIRADA

10.1 A retirada iniciar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis da data de encerramento do leilão, mediante comunicação por e-mail do Leiloeiro, tendo o comprador o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada a partir desta data; caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, será cobrada comissão de permanência de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas.

10.2. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo arrematante e com firma reconhecida em cartório, constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.

11. RESPONSABILIDADE

11.1. Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

12 - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com MUNICÍPIO, pelo prazo de 02(dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.



**MUNICÍPIO DE
PIRAPOZINHO**

Rua Machado de Assis, 728, Centro - CEP 19200-000
Pirapozinho-SP - Fone (18) 3269 9900 - Ramal 9919
CNPJ 54.801.121/0001-61

E-mail: licitacaopmp@outlook.com - Site: www.pirapozinho.sp.gov.br

13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1- As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

13.2- O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

13.3- Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

13.4- Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso da Administração desta Prefeitura, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (18) 3269-9900 ou e-mail licitacaopmp@outlook.com e ainda, diretamente com o Leiloeiro através do telefone (14) 99680-3250 - WhatsApp, ou por escrito, via e-mail contato@leiloesmager.com.br, sediado à Rua João da Costa Vieira, 413, Centro, CEP 17.580-000, Pompeia/SP, ou através do site www.leiloesmager.com.br, atualizado diariamente.

14- DA SUBORDINAÇÃO

14.1- O presente Leilão subordina-se, em seu todo, a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

15 - DO EDITAL E ANEXO I

15.1- Compõe este Edital o Anexo I contendo quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Pirapozinho-SP, 30 de setembro de 2020.

**ORLANDO PADOVAN
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE
PIRAPOZINHO**

Rua Machado de Assis, 728, Centro - CEP 19200-000
Pirapozinho-SP - Fone (18) 3269 9900 - Ramal 9919
CNPJ 54.801.121/0001-61

E-mail: licitacaopmp@outlook.com - Site: www.pirapozinho.sp.gov.br

ANEXO I
RELAÇÃO DOS BENS COM AVALIAÇÃO MÍNIMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2020 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020
MODALIDADE: Leilão – online - TIPO: Maior Lance

LOTE	MODELO	ANO MODELO	PLACA	CONDIÇÕES	VALOR MÍNIMO
1	Ônibus 4x2, Marca Scania, modelo BR 116, Renavam 00132548526	1991	HQR 4844	Estado regular	R\$ 6.800,00
2	Ônibus 4x2, Marca Scania, modelo BR 116, Renavam 00132569612	1991	HQR 2644	Estado regular	R\$ 6.600,00
3	Ônibus 4X2, Marca Mercedes Benz, modelo 0371R, Renavam 00398270260	1987/1988	BWU 3016	Estado regular	R\$ 6.850,00
4	Ônibus Marca Scania, modelo BR 116, Renavam 00658856	1991	HQG 7539	Motor com avarias	R\$ 3.500,00
5	Caminhonete Marca GM, Modelo S 10, Rontan Amb, Renavam 0073763205	2000	BSV 9142	Estado regular com avarias	R\$ 9.000,00
6	Caminhonete Marca Ford, Modelo F-350, Renavam 00404037160	1974	CPV 9506	Estado regular com avarias	R\$ 7.000,00
7	GM Caravan SL, Renavam 00422889628	1989	CDZ 5886	Mal estado de conservação	R\$ 600,00
8	Ford Belina II, Renavam 00404041418	1985/1986	BNZ 3425	Mal estado de conservação	R\$ 500,00
9	GM Vectra GLS, Renavam 00621427829	1994	BLJ 4040	Péssimo estado de conservação	R\$ 1.400,00

ORLANDO PADOVAN
PREFEITO MUNICIPAL